



TRUSTEETVM

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2025

Companhia de Saneamento de Minas Gerais –
COPASA

5ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	13
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	13
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	13
EVENTOS REALIZADOS 2025	14
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	14
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	14
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	14
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	14
ORGANOGRAMA	15
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA	15
EMISSORA	15
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	15
GARANTIA	16
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	17
DECLARAÇÃO	17

EMISSORA

Denominação Comercial:	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
CNPJ:	17.281.106/0001-03
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Colocação privada

Número da Emissão:

5ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CSMG15

Código ISIN:

Não se aplica à presente emissão

Escriturador:

Banco Itaú Unibanco S.A.

Liquidante:

Banco Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Não se aplica à presente emissão

Data de Emissão:

20 de setembro de 2011

Data de Vencimento:

01 de setembro de 2031

Quantidade de Debêntures:

288.000 (duzentas e oitenta e oito mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 288.000.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures não foram registradas para negociação secundária em mercados regulados de Valores Mobiliários por se tratar de emissão privada

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

TR + 9% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
01/11/2011
01/12/2011
01/01/2012
01/02/2012
01/03/2012
01/04/2012
01/05/2012
01/06/2012
01/07/2012
01/08/2012
01/09/2012
01/10/2012
01/11/2012
01/12/2012
01/01/2013
01/02/2013
01/03/2013
01/04/2013
01/05/2013
01/06/2013
01/07/2013
01/08/2013
01/09/2013
01/10/2013
01/11/2013
01/12/2013
01/01/2014
01/02/2014
01/03/2014

RELATÓRIO ANUAL 2025

01/04/2014
01/05/2014
01/06/2014
01/07/2014
01/08/2014
01/09/2014
01/10/2014
01/11/2014
01/12/2014
01/01/2015
01/02/2015
01/03/2015
01/04/2015
01/05/2015
01/06/2015
01/07/2015
01/08/2015
01/09/2015
01/10/2015
01/11/2015
01/12/2015
01/01/2016
01/02/2016
01/03/2016
01/04/2016
01/05/2016
01/06/2016
01/07/2016
01/08/2016
01/09/2016
01/10/2016
01/11/2016
01/12/2016
01/01/2017
01/02/2017
01/03/2017
01/04/2017
01/05/2017
01/06/2017
01/07/2017
01/08/2017
01/09/2017
01/10/2017
01/11/2017
01/12/2017
01/01/2018
01/02/2018

RELATÓRIO ANUAL 2025

01/03/2018
01/04/2018
01/05/2018
01/06/2018
01/07/2018
01/08/2018
01/09/2018
01/10/2018
01/11/2018
01/12/2018
01/01/2019
01/02/2019
01/03/2019
01/04/2019
01/05/2019
01/06/2019
01/07/2019
01/08/2019
01/09/2019
01/10/2019
01/11/2019
01/12/2019
01/01/2020
01/02/2020
01/03/2020
01/04/2020
01/05/2020
01/06/2020
01/07/2020
01/08/2020
01/09/2020
01/10/2020
01/11/2020
01/12/2020
01/01/2021
01/02/2021
01/03/2021
01/04/2021
01/05/2021
01/06/2021
01/07/2021
01/08/2021
01/09/2021
01/10/2021
01/11/2021
01/12/2021
01/01/2022

RELATÓRIO ANUAL 2025

01/02/2022
01/03/2022
01/04/2022
01/05/2022
01/06/2022
01/07/2022
01/08/2022
01/09/2022
01/10/2022
01/11/2022
01/12/2022
01/01/2023
01/02/2023
01/03/2023
01/04/2023
01/05/2023
01/06/2023
01/07/2023
01/08/2023
01/09/2023
01/10/2023
01/11/2023
01/12/2023
01/01/2024
01/02/2024
01/03/2024
01/04/2024
01/05/2024
01/06/2024
01/07/2024
01/08/2024
01/09/2024
01/10/2024
01/11/2024
01/12/2024
01/01/2025
01/02/2025
01/03/2025
01/04/2025
01/05/2025
01/06/2025
01/07/2025
01/08/2025
01/09/2025
01/10/2025
01/11/2025
01/12/2025

RELATÓRIO ANUAL 2025

01/01/2026
01/02/2026
01/03/2026
01/04/2026
01/05/2026
01/06/2026
01/07/2026
01/08/2026
01/09/2026
01/10/2026
01/11/2026
01/12/2026
01/01/2027
01/02/2027
01/03/2027
01/04/2027
01/05/2027
01/06/2027
01/07/2027
01/08/2027
01/09/2027
01/10/2027
01/11/2027
01/12/2027
01/01/2028
01/02/2028
01/03/2028
01/04/2028
01/05/2028
01/06/2028
01/07/2028
01/08/2028
01/09/2028
01/10/2028
01/11/2028
01/12/2028
01/01/2029
01/02/2029
01/03/2029
01/04/2029
01/05/2029
01/06/2029
01/07/2029
01/08/2029
01/09/2029
01/10/2029
01/11/2029

RELATÓRIO ANUAL 2025

01/12/2029
01/01/2030
01/02/2030
01/03/2030
01/04/2030
01/05/2030
01/06/2030
01/07/2030
01/08/2030
01/09/2030
01/10/2030
01/11/2030
01/12/2030
01/01/2031
01/02/2031
01/03/2031
01/04/2031
01/05/2031
01/06/2031
01/07/2031
01/08/2031
01/09/2031

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
01/04/2015	0.5050%
01/05/2015	0.5050%
01/06/2015	0.5050%
01/07/2015	0.5050%
01/08/2015	0.5050%
01/09/2015	0.5050%
01/10/2015	0.5050%
01/11/2015	0.5050%
01/12/2015	0.5050%
01/01/2016	0.5050%
01/02/2016	0.5050%
01/03/2016	0.5050%
01/04/2016	0.5050%
01/05/2016	0.5050%
01/06/2016	0.5050%
01/07/2016	0.5050%
01/08/2016	0.5050%
01/09/2016	0.5050%
01/10/2016	0.5050%
01/11/2016	0.5050%
01/12/2016	0.5050%
01/01/2017	0.5050%

RELATÓRIO ANUAL 2025

01/02/2017	0.5050%
01/03/2017	0.5050%
01/04/2017	0.5050%
01/05/2017	0.5050%
01/06/2017	0.5050%
01/07/2017	0.5050%
01/08/2017	0.5050%
01/09/2017	0.5050%
01/10/2017	0.5050%
01/11/2017	0.5050%
01/12/2017	0.5050%
01/01/2018	0.5050%
01/02/2018	0.5050%
01/03/2018	0.5050%
01/04/2018	0.5050%
01/05/2018	0.5050%
01/06/2018	0.5050%
01/07/2018	0.5050%
01/08/2018	0.5050%
01/09/2018	0.5050%
01/10/2018	0.5050%
01/11/2018	0.5050%
01/12/2018	0.5050%
01/01/2019	0.5050%
01/02/2019	0.5050%
01/03/2019	0.5050%
01/04/2019	0.5050%
01/05/2019	0.5050%
01/06/2019	0.5050%
01/07/2019	0.5050%
01/08/2019	0.5050%
01/09/2019	0.5050%
01/10/2019	0.5050%
01/11/2019	0.5050%
01/12/2019	0.5050%
01/01/2020	0.5050%
01/02/2020	0.5050%
01/03/2020	0.5050%
01/04/2020	0.5050%
01/05/2020	0.5050%
01/06/2020	0.5050%
01/07/2020	0.5050%
01/08/2020	0.5050%
01/09/2020	0.5050%
01/10/2020	0.5050%
01/11/2020	0.5050%
01/12/2020	0.5050%

RELATÓRIO ANUAL 2025

01/01/2021	0.5050%
01/02/2021	0.5050%
01/03/2021	0.5050%
01/04/2021	0.5050%
01/05/2021	0.5050%
01/06/2021	0.5050%
01/07/2021	0.5050%
01/08/2021	0.5050%
01/09/2021	0.5050%
01/10/2021	0.5050%
01/11/2021	0.5050%
01/12/2021	0.5050%
01/01/2022	0.5050%
01/02/2022	0.5050%
01/03/2022	0.5050%
01/04/2022	0.5050%
01/05/2022	0.5050%
01/06/2022	0.5050%
01/07/2022	0.5050%
01/08/2022	0.5050%
01/09/2022	0.5050%
01/10/2022	0.5050%
01/11/2022	0.5050%
01/12/2022	0.5050%
01/01/2023	0.5050%
01/02/2023	0.5050%
01/03/2023	0.5050%
01/04/2023	0.5050%
01/05/2023	0.5050%
01/06/2023	0.5050%
01/07/2023	0.5050%
01/08/2023	0.5050%
01/09/2023	0.5050%
01/10/2023	0.5050%
01/11/2023	0.5050%
01/12/2023	0.5050%
01/01/2024	0.5050%
01/02/2024	0.5050%
01/03/2024	0.5050%
01/04/2024	0.5050%
01/05/2024	0.5050%
01/06/2024	0.5050%
01/07/2024	0.5050%
01/08/2024	0.5050%
01/09/2024	0.5050%
01/10/2024	0.5050%
01/11/2024	0.5050%

RELATÓRIO ANUAL 2025

01/12/2024	0.5050%
01/01/2025	0.5050%
01/02/2025	0.5050%
01/03/2025	0.5050%
01/04/2025	0.5050%
01/05/2025	0.5050%
01/06/2025	0.5050%
01/07/2025	0.5050%
01/08/2025	0.5050%
01/09/2025	0.5050%
01/10/2025	0.5050%
01/11/2025	0.5050%
01/12/2025	0.5050%
01/01/2026	0.5050%
01/02/2026	0.5050%
01/03/2026	0.5050%
01/04/2026	0.5050%
01/05/2026	0.5050%
01/06/2026	0.5050%
01/07/2026	0.5050%
01/08/2026	0.5050%
01/09/2026	0.5050%
01/10/2026	0.5050%
01/11/2026	0.5050%
01/12/2026	0.5050%
01/01/2027	0.5050%
01/02/2027	0.5050%
01/03/2027	0.5050%
01/04/2027	0.5050%
01/05/2027	0.5050%
01/06/2027	0.5050%
01/07/2027	0.5050%
01/08/2027	0.5050%
01/09/2027	0.5050%
01/10/2027	0.5050%
01/11/2027	0.5050%
01/12/2027	0.5050%
01/01/2028	0.5050%
01/02/2028	0.5050%
01/03/2028	0.5050%
01/04/2028	0.5050%
01/05/2028	0.5050%
01/06/2028	0.5050%
01/07/2028	0.5050%
01/08/2028	0.5050%
01/09/2028	0.5050%
01/10/2028	0.5050%

RELATÓRIO ANUAL 2025

01/11/2028	0.5050%
01/12/2028	0.5050%
01/01/2029	0.5050%
01/02/2029	0.5050%
01/03/2029	0.5050%
01/04/2029	0.5050%
01/05/2029	0.5050%
01/06/2029	0.5050%
01/07/2029	0.5050%
01/08/2029	0.5050%
01/09/2029	0.5050%
01/10/2029	0.5050%
01/11/2029	0.5050%
01/12/2029	0.5050%
01/01/2030	0.5050%
01/02/2030	0.5050%
01/03/2030	0.5050%
01/04/2030	0.5050%
01/05/2030	0.5050%
01/06/2030	0.5050%
01/07/2030	0.5050%
01/08/2030	0.5050%
01/09/2030	0.5050%
01/10/2030	0.5050%
01/11/2030	0.5050%
01/12/2030	0.5050%
01/01/2031	0.5050%
01/02/2031	0.5050%
01/03/2031	0.5050%
01/04/2031	0.5050%
01/05/2031	0.5050%
01/06/2031	0.5050%
01/07/2031	0.5050%
01/08/2031	0.5050%
01/09/2031	0.5150%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir do 41º mês, após a data da emissão e a partir dessa data, ao final de cada Período de Capitalização

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2025, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 04 de agosto de 2011, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 29 de novembro de 2012 e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 27 de dezembro de 2013. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

2º ADITAMENTO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para o desenvolvimento dos projetos de saneamento básico descritos na tabela abaixo:

Empreendimento	Valor Liberado
Adutora Noroeste	R\$ 29.700.000,00
Betim ETE Central	R\$ 39.690.000,00
ETE Arrudas	R\$ 181.890.000,00
Contagem/AV Imbirçu	R\$ 36.720.000,00
Total	R\$ 288.000.000,00

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 15 de dezembro de 2025 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD 15.12.2025”) em que foi deliberada e aprovada: (i) a concessão de waiver para a não declaração de vencimento antecipado, tendo em vista o pedido formulado pela Emissora (Comunicação Externa COPASA nº 069/2025/DFI, datada de 24 de setembro de 2025), via e-mail, no qual esta informou, eventual e iminente descumprimento de obrigação relativa ao indicador de dívida Exigível Total / Patrimônio Líquido, prevista no item (3), na alínea “bb” da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as demonstrações financeiras projetadas para o período, conforme demonstrado e justificado na Comunicação Externa nº 102/2025 DFI, datada de 03 de dezembro de 2025 (“Notificação”), enviada ao Debenturista via e-mail e que é parte integrante da AGD 15.12.2025; (ii) a oferta de pagamento de waiver fee pela Emissora ao Debenturista, no montante de 0,5% do saldo devedor atualizado para a data de pagamento, pago através do ambiente B3 Brasil, Bolsa Balcão (“B3”); e (iii) que a Emissora e o Agente Fiduciário realizassem, em conjunto, todos os atos e celebrassem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da AGD 15.12.2025.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2025	R\$348,550000	R\$3,095840	R\$351,645840	R\$101.274.001,92
31/12/2024	R\$ 409,15000000	R\$ 3,13047000	R\$ 412,28047000	R\$ 118.736.775,36

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
288.000	-	-	288.000

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação dos documentos de emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Salientamos a necessidade de confirmação dos valores pela Emissora.

EVENTOS REALIZADOS 2025

Data	Evento	Valor Unitário
02/01/2025	Remuneração	R\$ 3,28762100
02/01/2025	Amortização	R\$ 5,05000000
03/02/2025	Remuneração	R\$ 3,73977700
03/02/2025	Amortização	R\$ 5,05000000
05/03/2025	Remuneração	R\$ 3,27062500
05/03/2025	Amortização	R\$ 5,05000000
01/04/2025	Remuneração	R\$ 3,00141200
01/04/2025	Amortização	R\$ 5,05000000
02/05/2025	Remuneração	R\$ 3,33078600
02/05/2025	Amortização	R\$ 5,05000000
02/06/2025	Remuneração	R\$ 3,42886500
02/06/2025	Amortização	R\$ 5,05000000
01/07/2025	Remuneração	R\$ 3,24810900
01/07/2025	Amortização	R\$ 5,05000000
01/08/2025	Remuneração	R\$ 3,61401800
01/08/2025	Amortização	R\$ 5,05000000
01/09/2025	Remuneração	R\$ 3,29726400
01/09/2025	Amortização	R\$ 5,05000000
01/10/2025	Remuneração	R\$ 3,38494700
01/10/2025	Amortização	R\$ 5,05000000
03/11/2025	Remuneração	R\$ 3,46754200
03/11/2025	Amortização	R\$ 5,05000000
01/12/2025	Remuneração	R\$ 2,88655300
01/12/2025	Amortização	R\$ 5,05000000

No exercício de 2025 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2025 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2025 e não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 27 de fevereiro de 2025, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em que foi deliberada e aprovada: (i) reforma do Estatuto Social da Companhia.

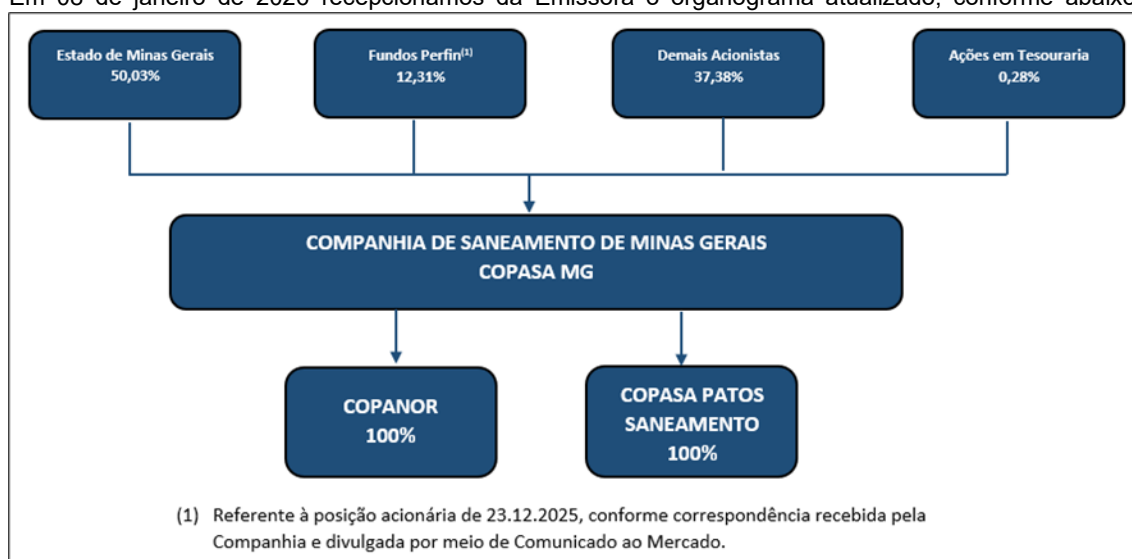
Em 30 de abril de 2025, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), em que foi deliberada e aprovada dentre outros assuntos: (...) (i) fixação da verba para remuneração global dos membros do Conselho de Administração, do Conselho fiscal e da Diretoria executiva da Companhia; (ii) elevação do Capital Social no montante de R\$ 1.393.468.821,55, sem emissão de novas ações, mediante a transferência desse valor da Reserva de Retenções de Lucros; (iii) Alteração do artigo. 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a deliberação do item (ii) desta AGE; (iv) Instauração de processo administrativo licitatório para aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre – ACL.

Em 10 de julho de 2025, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em que foi deliberada e aprovada: (i) reforma do Estatuto Social da Companhia.

Em 29 de outubro de 2025, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em que foi deliberada e aprovada: (i) alteração do número de membros do Conselho de Administração de 7(sete) para 8 (oito), dentro do limite previsto no Estatuto Social da Companhia; (ii) reforma do Estatuto Social da Companhia.

ORGANOGRAMA

Em 08 de janeiro de 2026 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2025	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, apurados anualmente

Dívida Líquida / Patrimônio Líquido \leq 1,00

EBITDA / serviço da dívida \geq 1,50

Exigível Total / Patrimônio Líquido \leq 1,00

Dívida Líquida / EBITDA \leq 3,00

Margem EBITDA \geq 36%

Onde,

Dívida Líquida: são os compromissos onerosos (que incidem encargos financeiros) menos Caixa (disponibilidades de caixa mais as aplicações financeiras).

EBITDA: em relação aos 12 (doze) meses anteriores a data de apuração do índice, o somatório (i) do resultado antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações; (ii) das despesas de depreciação e amortização ocorridas no período; e (iii) das despesas financeiras.

Serviço da Dívida: em relação aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração do índice, o somatório dos pagamentos de amortização de principal, e, também, de juros incorridos sobre o endividamento

RELATÓRIO ANUAL 2025

financeiro, não devendo ser consideradas para esse fim as despesas de variação cambial (diferença de moedas) e o serviço da dívida não recorrente.

Exigível Total: é o somatório das contas correspondentes às dívidas onerosas, ou seja, aquelas que incidem encargos financeiros e são registradas no passivo circulante e no passivo exigível a longo prazo.

Margem EBITDA: é calculada através da razão entre o EBITDA e a receita operacional líquida da Emissora, de forma que para o cálculo deste índice, serão excluídas as receitas e custos de construção.

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2025:

<i>*em milhares de Reais</i>		2025
1	Dívida Líquida	6.867.875
2	EBITDA	3.541.184
3	Serviço da dívida	1.230.882
4	Exigível Total	9.158.944
5	Receita Operacional Líquida	7.281.963
6	Patrimônio Líquido	8.578.303

(i)	(1) / (6) ≤ 1,00	0,80
(ii)	(2) / (3) ≥ 1,50	2,86
(iii)	(4) / (6) ≤ 1,00	1,07
(iv)	(1) / (2) ≤ 3,00	1,94
(v)	(2) / (5) ≥ 36%	49%

*A Emissora possui *waver* para o descumprimento do item (iii), conforme deliberado em AGD realizada em 15/12/2025.

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informarmos que as debêntures são da espécie real, representada pela:

- (i) Cessão fiduciária e vinculação de parcela da receita tarifária, com cessão fiduciária de contas cedidas, referentes aos direitos creditórios provenientes da receita tarifária da Emissora nas contas mensais de serviços de água e/ou esgotos dos usuários, não inferior a 4,5% sobre o saldo devedor das Debêntures no último dia útil de cada ano civil ("Cessão Fiduciária").

A Cessão Fiduciária foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Parcela de Receita Tarifária, Cessão Fiduciária de Contas Cedidas e Outras Avenças ("Contrato de Cessão"), entre a Emissora, este Agente Fiduciário e a Caixa Econômica Federal, em 04 de agosto de 2011, tendo sido o Contrato de Cessão registrado perante o Registro de títulos e documentos da sede das partes, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Contrato Cessão Fiduciária, conforme destacado abaixo:

Em relação a sua suficiência, restou determinando no respectivo instrumento que todos os direitos creditórios são remetidos às contas cedidas, sendo informado abaixo a apuração da Receita Vinculada relativa ao ano de 2025:

RELATÓRIO ANUAL 2025

Data de Apuração	Valor Circulado em Conta Centralizadora	Valor Circulado em conta Ag. 0935 c/c: 2097-2	Saldo Devedor	4,5% do SD
01/01/2025	R\$ 679.898.831,82	R\$ 10.100.000,00	R\$ 118.736.775,36	R\$ 5.343.154,89
01/02/2025	R\$ 345.769.446,93	R\$ 10.100.000,00	R\$ 118.736.775,36	R\$ 5.343.154,89
01/03/2025	R\$ 615.576.305,96	R\$ 10.100.000,00	R\$ 118.736.775,36	R\$ 5.343.154,89
01/04/2025	R\$ 752.820.035,01	R\$ 10.100.000,00	R\$ 118.736.775,36	R\$ 5.343.154,89
01/05/2025	R\$ 731.747.622,02	R\$ 10.100.000,00	R\$ 118.736.775,36	R\$ 5.343.154,89
01/06/2025	R\$ 695.524.073,27	R\$ 10.100.000,00	R\$ 118.736.775,36	R\$ 5.343.154,89
01/07/2025	R\$ 738.639.818,26	R\$ 10.100.000,00	R\$ 118.736.775,36	R\$ 5.343.154,89
01/08/2025	R\$ 66.028.532,45	R\$ 10.100.000,00	R\$ 118.736.775,36	R\$ 5.343.154,89
01/09/2025	R\$ 703.078.473,89	R\$ 10.100.000,00	R\$ 118.736.775,36	R\$ 5.343.154,89
01/10/2025	R\$ 693.804.016,63	R\$ 10.100.000,00	R\$ 118.736.775,36	R\$ 5.343.154,89
01/11/2025	R\$ 657.302.079,10	R\$ 10.100.000,00	R\$ 118.736.775,36	R\$ 5.343.154,89
01/12/2025	R\$ 704.554.093,16	R\$ 10.100.000,00	R\$ 118.736.775,36	R\$ 5.343.154,89

- (ii) Cessão Fiduciária de bens e ativos financeiros representada por 100% (cem por cento) das quotas dos investimentos permitidos detidos ou que venham a ser detidos pela Emissora e que tenham sido adquiridas exclusivamente com os recursos mantidos na Conta de Liquidação e ainda não utilizados para o desenvolvimento dos projetos ("Cessão Fiduciária II).

A Cessão Fiduciária II, foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária em Garantia de Bens e Ativos Financeiros ("Contrato de Cessão de Bens"), entre a Emissora, este Agente Fiduciário e a Caixa Econômica Federal, em 04 de agosto de 2011, tendo sido o Contrato de Cessão de Bens, registrado perante o Registro de títulos e documentos da sede das partes, permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Cessão e na Escritura de Emissão.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2026.

 **TRUSTEED T V M**

"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

RELATÓRIO ANUAL 2025

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2025 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"